

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
22/01/2025
Secretaria Municipal de Comunicação

“Dispõe sobre o afastamento para exercício de mandato eletivo da servidora Celia Irene Urani Fontenele, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 da Constituição do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto 93 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo administrativo nº 36474/2024 formulada pelo servidor Celia Irene Urani Fontenele;

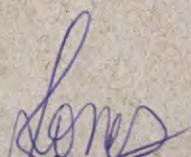
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **CELIA IRENE URANI FONTENELE**, Matrícula 1402, ocupante do cargo de vigia, afastamento para o exercício do mandato eletivo de Vereadora.

Art. 2º O afastamento terá início em 01 de janeiro de 2025 e se encerrará ao término do mandato ou conforme outras disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

